Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO
~~APROVADO~~

Ribeirão Preto, 17 JUN. 2021

Presidente

Nº 004217

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE MECANISMOS DE CONTROLE E RESPOSABILIDADE SOBRE O USO DO CHIP DE DADOS DE INTERNET PARA DAS AULAS REMOTAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o site da Secretaria Municipal de Educação publicou uma chamada para a manifestação de interesse aos alunos do Ensino Fundamental e EJA da Rede Pública Municipal para recebimento do chip de internet com dados equivalente a 4G para as aulas remotas;

CONSIDERANDO que o investimento dos recursos públicos na compra destes chips tem a finalidade educacional, mas pode ser utilizado para outras finalidades se não houver critérios e acompanhamento do uso destes dados de internet;

REQUEREMOS, na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a Secretaria da Educação, para que nos informe:

1. Quais instrumentos de monitoramento e avaliação do uso apropriado dos dados dos chips de internet serão aplicados pela Secretaria Municipal da Educação?

2. Quais são os critérios estabelecidos pela Secretaria da Educação para que os estudantes tenham o direito de receber um chip de internet de 4g?

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

3. Haverá a criação de um terno de responsabilidade dos pais ou estudantes (quando maior de idade) sobre os possiveis atos ilicitos utilizando o chip de internet fornecido pela Secretaria da Educação?

4. Os chips de internet disponibilizados para menores de idade apresentarão algum dispositivo para bloqueio de conteúdos impróprios para idade conforme prevê as normas do estatuto da Criança e do Adolescente?

Após seja dado retorno a esta Casa de Leis

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JUNHO DE 2021.

Gláucia Berenice
Vereadora

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO